



# Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO VI

Nº 105

Cabreúva 31 de Janeiro de 2011

## DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

### DECRETO Nº 1213, DE 05 DE JANEIRO DE 2011

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogada a data de vencimento para o pagamento da **parcela única e da 1ª parcela** do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2.011, para dia **10/03/2011**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O vencimento das demais parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, dar-se-á todo dia 10 dos meses de abril a dezembro de 2011.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 05 de janeiro de 2.011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro 2.011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

### LEI Nº 1.902, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, ATRAVÉS DA INSPEÇÃO DA FUMAÇA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS À DIESEL, CONFORME ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE**, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica determinado que todos os veículos e máquinas a diesel pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cabreúva, incluso os veículos pertencentes aos prestadores de serviços ao Poder Público Municipal passarão anualmente por inspeção veicular mediante avaliação (colorimétrica de densidade de fumaça, constituída de padrões com variações uniformes de tonalidade entre o branco e o preto da Escala Gráfica de Ringelmann, opacímetro ou outro equipamento/técnica a ser especificado).

**PARÁGRAFO 1º** – Os veículos ou máquinas que apresentarem emissão de fumaça em desconformidade com os padrões legais deverão ser recolhidos para a necessária regulamentação.

**PARÁGRAFO 2º** – Na eventualidade dos veículos de uso essencial da frota municipal obter laudo insatisfatório, a adequação será feita paulatinamente na proporção de 1/3 da frota a cada 60 dias, a fim de evitar paralisação dos serviços obtidos.

**ARTIGO 2º** - A Prefeitura Municipal de Cabreúva manterá registro dos testes efetivados nos seus veículos e máquinas constando os números de identificação dos veículos e máquinas, as datas das realizações dos testes e os resultados obtidos.

**ARTIGO 3º** - O município de Cabreúva endereçará anualmente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente documento constituído de Ato Declaratório de realização de inspeção anual em frota e patrimônio próprios, assinado pelo Prefeito e atestado que foi realizada a inspeção anual da frota e maquinário dos prestadores de serviços terceirizados, firmado pelo Prefeito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os serviços descritos no “caput” do art. 1º, serão realizados por funcionários da Prefeitura Municipal de Cabreúva, através de equipamentos adquiridos pela Municipalidade, para tal finalidade.

**ARTIGO 4º** - A presente Lei poderá ser regulamentada mediante Decreto.

**ARTIGO 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas mediante dotação consignada

no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,  
em 14 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

### LEI Nº 1.903, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL, CONFORME ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE**, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**. No território do Município de Cabreúva todo o produto e subproduto de madeira, de origem nativa ou exótica, a ser utilizada na construção civil deverá ter procedência legal.

**ARTIGO 2º**. As contratações de obras, serviços de engenharia e serviços gerais pelo Município de Cabreúva que utilizem produtos e subprodutos de madeira de origem nativa deverão obedecer aos procedimentos de controle ambiental estabelecidos nesta Lei, com vistas à comprovação de sua procedência legal.

**ARTIGO 3º**. Para os fins desta Lei e observando o

Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, considera-se: I - produto de madeira de origem nativa: madeira nativa em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques rolíços, dormentes, estacas e mourões, achas e lascas, pranchas, pranchões, bloco ou file, tora em formato poligonal, esta obtida a partir da retirada de costaneiras; madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas; dormentes e postes na fase de saída da indústria.

II - produtos e subprodutos florestais de origem exótica: os mesmos do inciso anterior, provenientes de espécies de madeiras que não pertencem originariamente à flora brasileira.

III - CADMADEIRA: Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira - CADMADEIRA instituído pelo Decreto Estadual nº. 53.047, de 2 de junho de 2008, e administrado em meio eletrônico pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**ARTIGO 4º.** Todas as compras públicas da Administração Municipal Direta e Indireta cujo objeto seja a aquisição direta dos produtos e subprodutos de madeira listados no artigo 3º, incisos I e II, desta Lei deverão, a partir da sua vigência, contemplar no instrumento convocatório a exigência de apresentação do comprovante de cadastramento do licitante no CADMADEIRA, como condição para celebração do contrato.

**§ 1º.** O cadastramento no CADMADEIRA também deverá ser observado como condição para as contratações celebradas de forma direta, decorrentes das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**§ 2º.** A situação cadastral do fornecedor deverá ser conferida eletronicamente no momento da assinatura do contrato e, durante a sua execução, pelo gestor do contrato.

**§ 3º.** Os processos de compra de que trata o presente artigo deverão ser instruídos com o comprovante de inscrição no CADMADEIRA, os documentos fiscais e os comprovantes de legalidade da madeira adquirida, tais como Documentos de Origem Florestal, Guias Florestais, ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais.

**ARTIGO 5º.** Todas as contratações de obras, serviços de engenharia e serviços gerais realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta que envolvam o emprego dos produtos e subprodutos de madeira listados no artigo 3º, incisos I e II, desta Lei, deverão, a partir de sua vigência, contemplar no seu processo licitatório a exigência de que referidos bens sejam adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA.

**ARTIGO 6º.** Em decorrência do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o projeto básico de obras, serviços de engenharia ou serviços gerais que envolvam o uso de produtos e subprodutos de madeira somente poderá ser aprovado pela autoridade competente caso contemple, de forma ex-

pressa, a obrigatoriedade do emprego de produtos e subprodutos de origem nativa que tenha procedência legal.

**§ 1º.** O Projeto Básico e o Projeto Executivo de obras e serviços de engenharia que envolvam o emprego de produtos e subprodutos florestais deverão ser expressos a respeito do tipo de madeira que será utilizada.

**§ 2º.** O edital de licitação de obras e serviços de engenharia deverá estabelecer, para a fase de habilitação, entre os requisitos de qualificação técnica, a exigência de apresentação pelos licitantes de declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa adquiridos de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA.

**ARTIGO 7º.** Os contratos que tenham por objeto a execução de obras, a prestação de serviços de engenharia ou de serviços gerais deverão conter, a partir da vigência desta Lei, cláusulas específicas que indiquem:

I - a obrigatoriedade de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa que tenham procedência legal;

II - no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 3º, incisos I e II, desta Lei, que sua aquisição ocorrerá de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;

III - que em cada medição, como condição para recebimento das obras, serviços de engenharia ou serviços gerais executados, a obrigatoriedade, por parte do contratado, de apresentação ao responsável pelo recebimento, de notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira, acompanhadas de declaração de emprego de produtos e subprodutos de madeira nativa adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA;

IV - a possibilidade de rescisão do contrato, caso não haja o cumprimento por parte dos contratados dos requisitos constantes dos incisos I, II e III deste artigo, com fundamento no artigo 78, incisos I e II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como de aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 do referido diploma legal e sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 3 (três) anos, consoante artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilização na esfera criminal.

**§ 1º.** A situação cadastral do fornecedor dos produtos e subprodutos listados no artigo 3º, incisos I e II, desta Lei deverá ser conferida eletronicamente após as medições da execução do contrato, pelo responsável por seu acompanhamento.

**§ 2º.** Os processos de contratação de obras e serviços de engenharia deverão ser instruídos pelo responsável designado para o seu acompanhamento com as faturas e notas fiscais, os comprovantes da legalidade da madeira de origem nativa utilizada na obra, tais como Guias Florestais, Documentos de Origem Florestal ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais e o comprovante de cadastramento do fornecedor perante o CADMADEIRA.

**ARTIGO 8º.** O não cumprimento do disposto nesta Lei, acarretará ao infrator às penalidades previstas na legislação federal e estadual vigente.

**ARTIGO 9º.** Na observância de falsificação ou irregularidade de qualquer espécie de documento comprobatório de origem da madeira deverá ser encaminhada denúncia formal ao órgão da administração pública competente.

**ARTIGO 10º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,  
em 14 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

**LEI Nº 1.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE UNIÃO CABREUVANA PROTETORA DA FAUNA E FLORA - UCAPROF”.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública a União Cabreuvana Protetora da Fauna e Flora - UCAPROF, com sede no Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, com seu estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itu/SP, sob o n. 7.573 e CNPJ/MF sob nº 07.743.976/0001-01, sendo uma sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de sócios.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.



**Imprensa Oficial**

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito municipal

**ADRIANA GOMES**  
Jornalista Responsável  
MTB - 42648

**TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES**  
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

**IMPRESSÃO:**  
EDITORA PERISCÓPIO LTDA

PREFEITURAMUNICIPAL DE CABREÚVA,  
aos 14 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

#### LEI Nº 1905, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES DESCRITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Faz saber** que a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000, a conceder subvenções, para o exercício de 2011, às seguintes entidades, nos valores abaixo mencionados:

**I** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.737.446/0001-29, no valor de R\$ 821.296,00 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais);

**II** – Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.721.180/0001-39, no valor de R\$ 2.583.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil reais);

**III** – Lar Cristão de Assistência a Menores, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.200.141/0001-19, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**IV** – Associação Cultural de Formação e Promoção Humana Vilarejo (Liceu Emaús), inscrita no CNPJ sob o nº. 00.453.099/0001-87, no valor de R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinqüenta reais);

**V** – União dos Deficientes de Cabreúva (UDC), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.767.720/0001-02, no valor de R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais);

**VI** – Associação Cabreuvana da Terceira Idade (ACATI), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.572.751/0001-45, no valor de R\$ 18.340,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta reais);

**VII** – Fanfarra São Roque de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.987.243/0001-90, no valor de R\$ 16.768,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais);

**VIII** – União Cabreuvana Protetora da Fauna e Flora (UCAPROF), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.743.976/0001-01, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Art. 2º** As presentes subvenções terão o objetivo específico de dotar as entidades descritas nos incisos I a VIII do art. 1º desta lei de recursos para o custeio das atividades relacionadas ao seu objeto.

**Art. 3º** A liberação dos valores subencionados, constantes do artigo 1º da presente lei, ocorrerá ao longo do exercício de 2011, para cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 4º** As entidades beneficiárias das subvenções objeto da presente lei deverão prestar contas à Prefeitura Municipal de Cabreúva sobre os valores recebidos, incluindo-se, na referida prestação de contas, a apresentação de CND – Certidão Negativa de Débito do INSS, e CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, bem como outros porventura exigidos na legislação federal e estadual, e em cumprimento às determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**§ 1º** – Aplicam-se à prestação de contas exigida na presente lei as disposições da Resolução nº 02/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente as referentes aos artigos 30 a 32, ou as normas que porventura vierem a substituí-la.

**§ 2º** A prestação de contas deve ser protocolada na Prefeitura Municipal de Cabreúva nos 30 (dias) posteriores ao recebimento da subvenção.

**§ 3º** Compete à Comissão de Análise de Contas analisar a documentação e emitir parecer conclusivo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

**Art. 5º** A liberação das presentes subvenções autoriza a fiscalização técnica-financeira da aplicação das verbas pela entidade beneficiária, pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

**Art. 6º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **I** – para o disposto no inciso I do art. 1º: 07.02.00-08.242.4005-21463.3.50.00.00 e 09.02.00-12.361.2001-20473.3.50.00.00;

**II** – para o disposto no inciso II do art. 1º: 08.02.00-10.301.1001-20053.3.50.00.00;

**III** – para o disposto no inciso III do art. 1º: 07.05.00-08.243.4001-21253.3.50.00.00;

**IV** – para o disposto no inciso IV do art. 1º: 07.04.00-08.244.4002-22873.3.50.00.00;

**V** – para o disposto no inciso V do art. 1º: 07.02.00-08.242.4005-21463.3.50.00.00;

**VI** – para o disposto no inciso VI do art. 1º: 07.03.00-08.241.4004-21393.3.50.00.00;

**VII** – para o disposto no inciso VII do art. 1º: 10.01.00-13.392.3005-21003.3.50.00.00;

**VIII** – para o disposto no inciso VIII do art. 1º: 08.04.00-10.305.1005-20273.3.50.00.00.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14

de janeiro de 2011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

### TRANSFORMA EM ZONA URBANA ÁREA DE 753.208,89 m², SITUADA NO BAIRRO CAÍ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Faz saber** que a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformada em zona urbana área de 753.208,89 m², situada no bairro Caí, com a seguinte descrição: *Um imóvel rural denominado Gleba "A-2", desmembrado da Fazenda do Pinhal, situado no Bairro ou Sítio Jacaré ou Caí, no município de Cabreúva, desta comarca, assim descrito: "Seu perímetro tem início no marco 18, ponto este de interseção da divisa da Companhia Energética de São Paulo – CESP, com a margem esquerda da Estrada Municipal que liga o bairro do Bonfim à Faixa do D.E.R. e segue em sentido anti-horário pela divisa da CESP com os seguintes dados: 18-19-308,10m e rumo S48º18'W; 19-20 – 76,48m e rumo S11º18'W; daí vai por cerca de arame confrontando com a Fazenda Santa Elisa até o córrego com os seguintes dados: 20-21 – 597,54m e rumo S63º48'E; deste ponto (21) continua confrontando com a Fazenda Santa Elisa pelas seguintes estacas, distâncias e rumos: 21-22 – 235,05m e rumo S23º50'W; 22-23 – 231,35m e rumo S06º12'W; 23-24 – 219,83m e rumo S72º48'E; deste ponto (24) segue confrontando com a Fazenda Campininha com os seguintes dados: 24-25 – 907,33m e rumo S85º53'E; neste ponto (25) deflete à esquerda e segue confrontando com João Zacchi com os seguintes dados: 25-27 – 276,44m e rumo N37º38'E; deste ponto deflete à esquerda, confrontando com a área pertencente à Zona de Expansão Urbana por uma distância de 48,92m e rumo NW 53º16'36", atingindo o ponto 28: deflete à direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 40,00m e rumo NE 36º43'24", alcançando o ponto 29; deflete à esquerda e continua com a mesma confrontação por uma distância de 219,84m e rumo NW 58º50'16", atingindo o ponto 30: nesse ponto deflete à direita e segue ainda confrontando com a área pertencente à Zona de Expansão Urbana por uma distância de 36,24m e rumo NE 23º45'15", alcançando o ponto 31; deflete à esquerda, ao longo da margem esquerda da Estrada Municipal que liga o Bairro do Bonfim à faixa do D.E.R. por uma distância de 330,84m e rumo geral NW, atingindo o marco A-5; deste ponto continua pela margem esquerda da Estrada Municipal pelos seguintes marcos, distâncias e rumos: A5-A6 – 40,70m – NW68º25'43"; A6-A7 – 158,70m em curva; A7-A8 – 220,48m – NW43º51'05"; A8-A9 – 79,87m em curva; A9-A10 – 320,41m – NW44º22'04"; A10-A11 – 80,87m em curva; A11-A12 – 99,70m – NW68º42'39"; A12-A13 – 39,65m em curva; A13-A14 – 59,53m – NW56º20'12"; deste ponto (marco A-14) segue ainda por uma distância de 35,05m, em curva, alcançando o marco 18 onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 753.208,89m² ou 75,3209ha".*

**Art. 2º** - A área objeto de transformação para zona urbana fica minuciosamente especificada no levantamento planimétrico e respectivo memorial descritivo, documentos esses devidamente depositados na Secretaria de Obras e no Setor Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Cabreúva, e que também constituem parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Primeiro** – A área descrita no artigo 1º passará automaticamente a ser tributada pelo Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), assim como Taxas e Serviços Urbanos (TSU), nos termos da legislação tributária vigente.

**Parágrafo Segundo** – Todas as infra-estruturas urbanas (rede pública de água encanada, esgoto, energia elétrica, de iluminação pública e outras afins) que vierem a beneficiar a área descrita no artigo 1º, poderão ter seu valor rateado proporcionalmente pelos beneficiários lindeiros às vias públicas que receberem ditas melhorias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 2.435, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação do inciso I, item 1 e 2, do Artigo 1º, da Portaria nº 2.381, de 19 de agosto de 2.010, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“I – Representantes do Poder Público Municipal:**

1. **Titular:** Kátia Benito Betinatte  
**Suplente:** Renata Bortolotti Pereira
2. **Titular:** Érika de Fátima Navarro  
**Suplente:** Suzana Ribeiro Motta

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
aos 11 de janeiro de 2011.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 11 de janeiro de 2011.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

### ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, publique-se os valores do subsídio dos Vereadores e da remuneração correspondente aos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cabreúva.

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor de Secretaria	01
01	Técnico Legislativo	02
01	Oficial Técnico Legislativo	04
01	Auxiliar Legislativo	05

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor Jurídico	01
01	Diretor do Gabinete da Presidência	03
01	Assessor de Gabinete da Presidência	06
01	Chefe de Serviços Gerais	07
09	Assessor de Gabinete dos Vereadores	07

### TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS (BASE)

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
01	2.550,87
02	2.159,85
03	1.895,63
04	1.874,52
05	880,62
06	840,00
07	630,00

**SUBSÍDIO DOS VEREADORES:** R\$ 3.675,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 31 de dezembro de 2010.

**MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO**  
Vereadora – Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

## QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor de Secretaria	01	-	01	01	-
Técnico Legislativo	01	-	01	01	-
Oficial Técnico Legislativo	01	-	01	01	-
Auxiliar Legislativo	01	-	01	-	01
Diretor Jurídico	-	01	01	01	-
Diretor do Gabinete da Presidência	-	01	01	01	-
Assessor de Gabinete da Presidência	-	01	01	01	-
Chefe de Serviços Gerais	-	01	01	01	-
Assessor de Gabinete de Vereador	-	09	09	09	-
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>01</b>

**LEGENDA:**  
**FORMA DE PROVIMENTO**

- A – Quadro permanente  
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2009
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Cabreúva, 31 de dezembro de 2010.

**MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO**  
Vereadora – Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL LRF, art 48

### QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º QUADRIMESTRE 2010

Receita Corrente Líquida	VALOR	
	74.094.848,34	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>951.048,17</b>	<b>1,28%</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	4.445.690,90	6,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	4.223.406,36	5,70%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

CABREÚVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO  
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON  
Contador - CRC 1SP166.613/O-7

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR  
Responsável pelo Controle Interno

DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - (LEGISLATIVO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010)

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	32.113,55	26.975,48	24.883,23	24.016,09	27.131,75	37.528,92	21.249,01	25.087,76	27.712,40	24.501,08	45.607,08	25.948,55	342.754,90
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceir. de Mão-de-Obra (art.18 párr. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00	33.075,00	33.075,00	33.075,00	33.075,00	33.075,00	389.025,00
Encargos Sociais	6.175,93	4.991,29	5.336,17	5.205,98	5.470,82	6.325,57	5.753,37	5.446,09	5.498,98	5.668,78	10.981,98	5.315,14	72.170,10
Inativos e Pensionistas	4.733,61	4.733,61	4.733,61	14.418,68	14.418,68	14.655,36	14.655,36	14.655,36	14.655,36	14.655,36	19.625,65	14.655,36	150.596,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz. e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>74.523,09</b>	<b>68.200,38</b>	<b>66.453,01</b>	<b>75.140,75</b>	<b>78.521,25</b>	<b>91.584,85</b>	<b>74.732,74</b>	<b>78.264,21</b>	<b>80.941,74</b>	<b>77.900,22</b>	<b>109.289,71</b>	<b>78.994,05</b>	<b>954.546,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
Indenização por demissão	0,00	1.076,67	506,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,50	0,00	3.497,83
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidores RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.076,67</b>	<b>506,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.914,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.497,83</b>						
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>74.523,09</b>	<b>67.123,71</b>	<b>65.946,35</b>	<b>75.140,75</b>	<b>78.521,25</b>	<b>91.584,85</b>	<b>74.732,74</b>	<b>78.264,21</b>	<b>80.941,74</b>	<b>77.900,22</b>	<b>107.375,21</b>	<b>78.994,05</b>	<b>951.048,17</b>

CABREÚVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO  
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON  
Contador - CRC 1SP166.613/O-7

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR  
Responsável pelo Controle Interno

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NO-DEZEMBRO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		---	61.939.000,00		
Previsao Atualizada		---	74.640.919,90		
Receitas Realizadas		13.375.881,63	74.640.919,90		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	4.680.197,42		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		---	60.144.000,00		
Creditos Adicionais		---	17.173.106,67		
Dotacao Atualizada		---	77.317.106,67		
Despesas Empenhadas		9.298.050,63	71.876.647,95		
Despesas Executadas					
Liquidadas		16.061.506,45	69.761.399,89		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			2.115.248,06		
Superavit Orcamentario		---	2.764.271,95		
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>					
Despesas Empenhadas		9.298.050,63	71.876.647,95		
Despesas Executadas					
Liquidadas		16.061.506,45	69.761.399,89		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			2.115.248,06		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Liquida			74.094.848,34		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00	0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	-1.729.872,88	0,00		
Resultado Primario	410.000,00	2.426.462,63	5,91		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>					
	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		ate o bimestre	ate o bimestre	a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	646.068,15	0,00	646.068,15	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	1.318.812,50	57.246,53	1.261.565,97	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.964.880,65</b>	<b>57.246,53</b>	<b>1.907.634,12</b>	<b>0,00</b>	

MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NO-DEZEMBRO	
		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
		no Exercício	ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.566.568,36	25%	24,79
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	8.939.773,62	60%	62,88
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o bimestre	Saldo Nao Realizado	
Receita de Operacao de Credito	313.599,99	0,00	
Despesa de Capital Liquida	4.779.500,27	1.161.901,10	
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor apurado ate o bimestre	Saldo Nao Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado ate
		no Exercício	o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.725.140,26	15,00	26,76
Liquidadas	15.580.193,03	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	144.947,23	-	-

MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO		CONAM				
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL						
RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RGF - ANEXO VI (LRP, art. 55, inciso III, alinea "b")		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010				
		R\$ 1,00				
DESTINACAO DE RECURSOS	R E S T O S A P A G A R				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Nao Pagos (Processados)		Empenhados e Nao Liquidados (Nao Processados)			
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio		
TESOURO	0,00	402.681,90	0,00	377.577,80	511.282,58	0,00
cide-contribuicao de interv. no dominio economico	0,00	0,00	0,00	105.000,00	108.933,55	0,00
educacao	0,00	170.166,78	0,00	79.563,93	79.650,95	0,00
saude	0,00	168.591,18	0,00	144.947,23	128.563,73	0,00
transito	0,00	38.601,95	0,00	22.898,14	83.718,58	0,00
assistencia social	0,00	25.321,99	0,00	25.168,50	110.415,77	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	518.505,81	0,00	875.628,16	1.074.954,32	0,00
geral total	0,00	0,00	0,00	631.376,56	249.055,92	0,00
educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	64.895,23	0,00
educacao - fundeb	0,00	494.766,53	0,00	244.251,60	638.706,00	0,00
saude	0,00	19.856,88	0,00	0,00	91.775,36	0,00
assistencia social	0,00	3.882,40	0,00	0,00	30.521,81	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	58.977,80	0,00	658.311,92	2.401.267,83	0,00
geral total	0,00	13.879,46	0,00	447.622,50	580.835,93	0,00
educacao	0,00	15.781,09	0,00	50,20	985.837,09	0,00
saude	0,00	26.629,00	0,00	210.085,72	793.798,88	0,00
assistencia social	0,00	2.688,25	0,00	553,50	40.795,93	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.564,01	0,00
geral total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.564,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	980.165,51	0,00	1.911.517,88	5.322.068,74	0,00
TESOURO	0,00	519.630,95	0,00	203.730,18	3.119.754,49	
geral total	0,00	519.630,95	0,00	203.730,18	3.119.754,49	
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	519.630,95	0,00	203.730,18	3.119.754,49	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.499.796,46	0,00	2.115.248,06	8.441.823,23	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						

Nota : A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

CN-SIFPM			CONAM
	MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO		
	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	SET/2010 a DEZ/2010		
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Ultimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
		(a)	A PAGAR NAO PROCES.
			(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		30.011.817,29	
Pessoal Ativo		29.927.565,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas		84.252,22	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		267.583,27	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		57.910,82	
Decorrentes de Decisao Judicial		29.751,04	
Despesas de Exercicios Anteriores		179.921,41	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		29.744.234,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		29.744.234,02	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		74.094.848,34	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			40,14
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		40.011.218,10	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		38.010.657,19	

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010				
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.051.283,95	4.640.040,50	4.565.124,60	4.491.166,57
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	3.814.463,20	4.000.957,38	3.928.337,91	3.854.379,88
Externa				
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	236.820,75	639.083,12	636.786,69	636.786,69
Demais Dividas				
DEDUCOES (II)	6.467.541,39	12.469.648,34	14.137.205,47	8.691.637,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.108.601,27	12.452.224,09	14.089.412,97	10.135.947,13
Demais Haveres Financeiros	5.008,27	17.424,25	47.792,50	31.959,40
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	646.068,15	0,00	0,00	1.476.269,30
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-2.416.257,44	-7.829.607,84	-9.572.080,87	-4.200.470,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	62.262.241,79	67.372.570,70	71.986.941,53	74.094.848,34
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	6,50	6,88	6,34	6,06
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	-3,88	-11,62	-13,29	-5,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	74.714.690,14	80.847.084,84	86.384.329,83	88.913.818,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
Divida de PPP				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais	54.340,34	0,02	0,00	0,00
Do FGTS				
Demais Dividas Contratuais	3.760.122,86	4.000.957,36	3.928.337,91	3.854.379,88
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira				
Depositos			510,00	0,00
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores	1.318.812,50	120.000,00	114.079,57	0,00
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO				

MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	62.262.241,79	67.372.570,70	71.986.941,53	74.094.848,34
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	13.697.693,19	14.821.965,55	15.837.127,13	16.300.866,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	30.247,61	30.247,61	30.247,61	30.247,61
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>30.247,61</b>	<b>30.247,61</b>	<b>30.247,61</b>	<b>30.247,61</b>
MEDIDAS CORRETIVAS :				

FONTE:

Nota: <sup>1</sup>Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE CABREUVA			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010			
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			CONAM
			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	EXECUTADO ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	0,00	313.599,99	313.599,99
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna		313.599,99	313.599,99
Abertura de Credito		313.599,99	313.599,99
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias			
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		74.094.848,34	-
OPERACOES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)		313.599,99	0,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		11.855.175,73	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		5.186.639,38	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)		313.599,99	0,42

FONTE:

NOTAS:

Notas complementares:

CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO				
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL				
Relatorio de Gestao Fiscal				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010				
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")				R\$ 1,00
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c)=(a - b)	
TESOURO	913.964,48	402.681,90	511.282,58	
cide-contribuicao de interv. no dominio economico	108.933,55	0,00	108.933,55	
educacao	249.817,73	170.166,78	79.650,95	
saude	297.154,91	168.591,18	128.563,73	
transito	122.320,53	38.601,95	83.718,58	
assistencia social	135.737,76	25.321,99	110.415,77	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.593.460,13	518.505,81	1.074.954,32	
geral total	249.055,92	0,00	249.055,92	
educacao	64.895,23	0,00	64.895,23	
educacao - fundeb	1.133.472,53	494.766,53	638.706,00	
saude	111.632,24	19.856,88	91.775,36	
assistencia social	34.404,21	3.882,40	30.521,81	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.460.245,63	58.977,80	2.401.267,83	
geral total	594.715,39	13.879,46	580.835,93	
educacao	1.001.618,18	15.781,09	985.837,09	
saude	820.427,88	26.629,00	793.798,88	
assistencia social	43.484,18	2.688,25	40.795,93	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.334.564,01	0,00	1.334.564,01	
geral total	1.334.564,01	0,00	1.334.564,01	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>6.302.234,25</b>	<b>980.165,51</b>	<b>5.322.068,74</b>	
TESOURO	3.833.712,88	713.958,39	3.119.754,49	
geral total	3.833.712,88	713.958,39	3.119.754,49	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.833.712,88</b>	<b>713.958,39</b>	<b>3.119.754,49</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.135.947,13</b>	<b>1.694.123,90</b>	<b>8.441.823,23</b>	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			0,00	

Nota : A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

CN-SIFPM			CONAM
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2010			
LRF, art. 48 - Anexo VII			
-----			
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
-----			
	Despesa Total com Pessoal - DTP	29.744.234,02	40,14
	Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	40.011.218,10	54,00
	Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	38.010.657,19	51,30
-----			
	DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
-----			
	Divida Consolidada Liquida	-4.200.470,66	-5,66
	Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	0,00	0,00
	Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	88.913.818,00	120,00
-----			
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
-----			
	Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
	Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	16.300.866,63	22,00
-----			
	OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
-----			
	Operacoes de Credito Externas e Internas	313.599,99	0,42
	Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	11.855.175,73	16,00
	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	5.186.639,38	7,00
-----			
	RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
-----			
	Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	2.115.248,06	8.441.823,23
-----			

MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	313.599,99	313.599,99	0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre LIQUIDADAS   INSCRITAS EM RESTOS   A PAGAR NAO PROCES.   (e)   (f)		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	5.941.401,37	3.715.640,77	1.063.859,50	1.161.901,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	5.941.401,37	3.715.640,77	1.063.859,50	1.161.901,10
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b) - (e+f)	(c-g)	
	-5.627.801,38	-4.465.900,28	-1.161.901,10	

MUNICIPIO DE CABREUVA										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580,12	0,00	1.580,12	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.843,00	0,00	1.843,00	0,00	0,00	59,00	0,00	59,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	30.154,45	0,00	30.154,45	0,00	0,00	13.233,54	0,00	13.233,54	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	54.447,33	0,00	54.447,33	0,00	0,00	13.285,99	0,00	13.285,99	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS URBANOS	0,00	132.017,33	0,00	132.017,33	0,00	120.000,00	833.731,02	35.074,38	918.656,64	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.884,72	0,00	32.884,72	0,00	0,00	23.788,68	7.632,07	16.156,61	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	120.462,58	0,00	120.462,58	0,00	0,00	228.353,60	11.602,26	216.751,34	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	109.007,67	0,00	109.007,67	0,00	0,00	65.696,17	700,00	64.996,17	0,00
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	12.659,35	0,00	12.659,35	0,00	0,00	461,00	48,00	413,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	8.103,75	0,00	8.103,75	0,00	0,00	531,00	0,00	531,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.069,26	0,00	1.069,26	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.074,97	0,00	2.074,97	0,00	0,00	118,00	0,00	118,00	0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL	0,00	15.204,07	0,00	15.204,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	123.908,18	0,00	123.908,18	0,00	0,00	16.695,50	1.288,82	15.406,68	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	651,37	0,00	651,37	0,00	0,00	59,00	0,00	59,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	646.068,15	0,00	646.068,15	0,00	120.000,00	1.198.812,50	57.246,53	1.261.565,97	0,00
TOTAL	0,00	646.068,15	0,00	646.068,15	0,00	120.000,00	1.198.812,50	57.246,53	1.261.565,97	0,00

Notas complementares:

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL										
R\$ 1,00										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009					
RECEITAS DE CAPITAL										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			EM 2010		EM 2009					
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*								
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA	*	*								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)										
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			0,00	0,00	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00	0,00					
Plano Financeiro			0,00	0,00	0,00					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										
Outros Aportes para o RPPS										
Plano Previdenciario			0,00	0,00	0,00					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial										
Outros Aportes para o RPPS										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA					
Valor					0,00					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
		SALDO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA		Em 31 Dezembro 2009	Em 31 Out. 2010	Em 31 Dez 2010	
		(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)		4.051.283,95	4.529.994,17	4.491.166,57	
Deducoes (II)		6.467.541,39	13.500.134,93	8.691.637,23	
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.108.601,27	13.452.199,44	10.135.947,13	
Demais Haveres Financeiros		5.008,27	47.935,49	31.959,40	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)		646.068,15		1.476.269,30	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)		-2.416.257,44	-8.970.140,76	-4.200.470,66	
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)		54.340,34			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		-2.470.597,78	-8.970.140,76	-4.200.470,66	
		PERIODO DE REFERENCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre	Ate o Bimestre		
		(c - b)	(c - a)		
Valor		4.769.670,10	-1.729.872,88		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00	

## FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

## Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RRBO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS			
		ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	73.331.518,71	13.221.069,85	73.331.518,71	61.692.033,89	
RECEITAS TRIBUTARIAS	13.263.102,63	2.294.768,64	13.263.102,63	10.338.300,68	
IPTU	2.832.793,63	383.387,93	2.832.793,63	2.806.727,60	
ISS	7.329.559,75	1.254.974,49	7.329.559,75	5.033.417,13	
ITBI	1.005.609,84	156.993,77	1.005.609,84	497.665,11	
IRRF	763.340,41	210.397,29	763.340,41	732.577,92	
Outras Receitas Tributarias	1.331.799,00	289.015,16	1.331.799,00	1.267.912,92	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	551.449,53	97.807,39	551.449,53	499.972,36	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	551.449,53	97.807,39	551.449,53	499.972,36	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	10.875,17	2.770,56	10.875,17	19.897,95	
Receita Patrimonial	774.204,80	157.582,34	774.204,80	590.105,85	
(-) Aplicacoes Financeiras	763.329,63	154.811,78	763.329,63	570.207,90	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.886.771,34	10.717.423,98	56.886.771,34	48.829.169,47	
FPM	10.975.187,47	2.719.140,27	10.975.187,47	12.665.466,39	
ICMS	22.791.781,63	4.147.453,13	22.791.781,63	22.789.958,15	
Convenios	908.487,45	191.825,60	908.487,45	917.179,55	
Outras Transferencias Correntes	22.211.314,79	3.659.004,98	22.211.314,79	20.027.542,20	
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-7.570.976,82	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.619.320,04	108.299,28	2.619.320,04	2.004.693,43	
Divida Ativa	1.117.266,11	219.989,44	1.117.266,11	849.462,88	
Diversas Receitas Correntes	1.502.053,93	-111.690,16	1.502.053,93	1.155.230,55	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	546.071,56	0,00	546.071,56	1.895.475,13	
Operacoes de Credito (III)	313.599,99	0,00	313.599,99	1.116.403,62	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	232.471,57	0,00	232.471,57	779.071,51	
Convenios	232.471,57	0,00	232.471,57	779.071,51	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	232.471,57	0,00	232.471,57	779.071,51	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	73.563.990,28	13.221.069,85	73.563.990,28	62.471.105,40	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM			
				Continuacao			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PREFEITURA MUNICIPAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00			
DESPESAS EXECUTADAS							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	EM 2010		EM 2009			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		DESPESAS	
		RESTOS A PAGAR		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	71.375.705,30	14.694.099,87	66.045.759,12	1.051.388,56	57.871.568,53	468.812,50	
Pessoal e Encargos Sociais	30.237.249,54	7.701.031,65	30.011.817,29	0,00	27.624.365,79	57.718,57	
Juros e Encargos da Divida (IX)	552.230,53	59.135,41	430.659,22	0,00	500.256,32	0,00	
Outras Despesas Correntes	40.586.225,23	6.933.932,81	35.603.282,61	1.051.388,56	29.746.946,42	411.093,93	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.823.474,77	14.634.964,46	65.615.099,90	1.051.388,56	57.371.312,21	468.812,50	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.941.401,37	1.367.406,58	3.715.640,77	1.063.859,50	4.172.950,72	730.000,00	
Investimentos	5.632.401,37	1.325.439,67	3.407.179,69	1.063.859,50	3.806.179,02	730.000,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	309.000,00	41.966,91	308.461,08	0,00	366.771,70	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.632.401,37	1.325.439,67	3.407.179,69	1.063.859,50	3.806.179,02	730.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	76.455.876,14	15.960.404,13	69.022.279,59	2.115.248,06	61.177.491,23	1.198.812,50	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.891.885,86	-2.739.334,28	2.426.462,63		94.801,67		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.680.197,42		5.125.073,03		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	410.000,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RRBO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2010	2009
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			
Outros Bens e Direitos			

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-)					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2010		EM 2009	
			DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*				
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII) = (XII)						

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RRBO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a)-(b+c)		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)			§ ((b+c) / total (b+c))	§ ((b+c)/a)
saneamento basico urbano	40.000,00	50.380,00	0,00	40.380,00	0,00	40.380,00	0,00	0,05	80,15	10.000,00
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	405.700,00	801.336,14	73.696,98	765.312,23	106.202,65	552.658,57	212.653,66	1,06	95,50	36.023,91
AGRICULTURA										
extensao rural	361.400,00	442.007,40	59.194,33	406.150,17	112.325,26	403.982,17	2.168,00	0,56	91,88	35.857,23
COMERCIO E SERVICIOS										
turismo	150.200,00	62.468,70	16.718,89	60.703,78	18.130,76	60.703,78	0,00	0,08	97,17	1.764,92
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	163.000,00	142.400,46	0,00	139.685,53	0,00	139.685,53	0,00	0,19	98,09	2.714,93
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	890.700,00	1.488.951,72	206.343,46	1.453.087,38	284.352,47	1.450.067,38	3.020,00	2,02	97,59	35.864,34
desporto comunitario	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	2.581.600,00	2.622.553,06	-147.930,16	2.492.648,82	256.393,95	2.492.648,82	0,00	3,46	95,04	129.904,24
outros encargos especiais	81.700,00	84.269,91	19.805,52	84.252,22	19.805,52	84.252,22	0,00	0,11	99,97	17,69
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	60.144.000,00	77.317.106,67	9.298.050,63	71.876.647,95	16.061.506,45	71.876.647,95	100,00	92,96		5.440.458,72

FUNTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		
Alienacao de Bens Moveis	0,00		0,00		
Alienacao de Bens Imoveis			0,00		
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	-1000, *			0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	*			0,00	
Investimentos	*			0,00	
Inversoes Financeiras	*			0,00	
Amortizacao da Divida	*			0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00	
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2009 (h)	Exercicio 2010 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)	
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00	

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

\* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da

Nota: Apes a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL								
RRBO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referência: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>								
Receita Tributaria								
IPTU	133,91	179.674,64	97.372,17	1.092.784,62	179.033,69	183.102,53	177.882,56	
ISS	660.592,14	426.799,94	578.737,90	546.819,57	877.555,57	674.282,20	627.238,14	
ITBI	133.367,34	36.980,80	73.601,05	80.499,15	117.650,38	31.739,13	117.271,85	
IRRF	45.387,72	48.411,83	48.077,67	49.163,29	52.934,83	61.674,39	62.965,05	
Outras Receitas Tributarias	14.332,54	56.860,80	44.939,08	359.990,99	77.235,69	49.948,25	99.352,49	
Receitas de Contribuicoes	46.414,57	43.382,61	41.110,80	49.477,45	43.316,72	46.162,37	44.831,48	
Receita Patrimonial	36.150,58	42.002,64	54.838,69	55.642,45	65.364,09	62.779,00	76.943,36	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	964.905,40	1.178.079,98	875.143,94	1.048.553,74	1.290.983,21	1.120.409,18	823.880,02	
Cota-Parte do ICMS	2.138.509,25	2.035.023,85	2.713.464,71	2.089.427,77	2.218.422,80	2.552.770,34	2.296.838,42	
Cota-Parte do IPVA	885.096,79	380.360,57	465.875,10	126.898,61	90.671,43	135.312,19	122.184,57	
Cota-Parte do ITR	1.723,01	22.291,45	193,91	189,23	489,20	279,77	222,70	
Transferencias da LC 87/1996	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	
Transferencias da LC 61/1989	19.262,89	17.198,22	12.202,06	19.324,92	18.393,14	17.668,11	19.468,79	
Transferencias do FUNDEB	1.411.152,26	1.082.917,82	1.446.878,57	995.108,41	1.066.625,76	1.199.489,67	1.054.148,55	
Outras Transferencias Correntes	532.761,28	501.178,65	561.576,25	515.776,11	502.298,27	555.023,31	503.981,36	
Outras Receitas Correntes	193.147,53	1.306.516,03	602.060,01	-986.933,87	206.911,05	86.468,53	216.073,12	
<b>DEDUCOES (II)</b>								
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	782.703,05	729.751,61	814.096,51	662.480,70	726.952,78	768.448,77	678.036,94	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.316.038,53</b>	<b>6.643.732,59</b>	<b>6.817.779,77</b>	<b>5.396.046,11</b>	<b>6.096.737,42</b>	<b>6.024.464,57</b>	<b>5.581.049,89</b>	

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2010
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributaria							
IPTU	179.639,63	170.908,71	188.873,24	181.593,09	201.794,84	2.832.793,63	2.832.793,63
ISS	599.266,57	488.756,30	594.536,93	668.028,05	586.946,44	7.329.559,75	7.329.559,75
ITBI	57.591,10	188.666,84	11.248,43	124.825,32	32.168,45	1.005.609,84	1.005.609,84
IRRF	62.725,91	61.155,07	60.447,36	114.850,84	95.546,45	763.340,41	763.340,41
Outras Receitas Tributarias	160.576,40	63.609,50	115.938,10	172.043,06	116.972,10	1.331.799,00	1.331.799,00
Receitas de Contribuicoes	46.247,81	47.496,90	45.201,43	47.515,83	50.291,56	551.449,53	551.449,53
Receita Patrimonial	79.346,64	72.859,92	70.695,09	70.892,12	86.690,22	774.204,80	774.204,80
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.104.163,75	921.719,34	992.220,10	1.189.438,24	2.067.435,20	13.576.932,10	13.576.932,10
Cota-Parte do ICMS	2.664.939,11	2.154.299,43	2.441.714,79	2.822.077,36	2.362.239,00	28.489.726,83	28.489.726,83
Cota-Parte do IPVA	118.725,08	160.752,31	102.296,69	98.383,32	126.450,39	2.813.007,05	2.813.007,05
Cota-Parte do ITR	201,87	383,17	26.308,65	22.598,60	5.809,62	80.691,18	80.691,18
Transferencias da LC 87/1996	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	15.804,37	189.652,44	189.652,44
Transferencias da LC 61/1989	19.648,54	19.989,73	19.931,00	22.195,70	24.722,29	230.005,39	230.005,39
Transferencias do FUNDEB	1.239.164,53	1.013.026,31	1.130.542,32	1.305.694,59	1.148.745,24	14.093.494,03	14.093.494,03
Outras Transferencias Correntes	540.619,31	508.094,01	523.331,10	589.331,42	541.653,67	6.375.624,74	6.375.624,74
Outras Receitas Correntes	310.253,99	266.084,66	310.439,71	129.857,77	-21.558,49	2.619.320,04	2.619.320,04
<b>DEDUCOES (II)</b>							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	784.696,71	654.580,66	719.655,29	834.099,44	806.859,96	8.962.362,42	8.962.362,42
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.414.217,90</b>	<b>5.499.025,91</b>	<b>5.929.874,02</b>	<b>6.741.030,24</b>	<b>6.634.851,39</b>	<b>74.094.848,34</b>	<b>74.094.848,34</b>

FONTE:

MUNICIPIO DE CABREUVA									CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PREFEITURA MUNICIPAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	61.939.000,00	74.640.919,90	13.375.881,63	17,92	74.640.919,90	100,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	7.934.000,00	11.931.303,63	2.005.753,48	16,81	11.931.303,63	100,00	0,00		
taxas	1.459.000,00	1.331.719,38	289.015,16	21,70	1.331.719,38	100,00	0,00		
contribuicao de melhoria	63.600,00	79,62	0,00	0,00	79,62	100,00	0,00		
receita de contribuicoes									
contribuicoes economicas	500.000,00	551.449,53	97.807,39	17,73	551.449,53	100,00	0,00		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	13.000,00	6.070,78	1.310,88	21,59	6.070,78	100,00	0,00		
receitas de valores mobiliarios	736.200,00	768.134,02	156.271,46	20,34	768.134,02	100,00	0,00		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	48.552.100,00	55.940.283,89	10.487.598,38	18,74	55.940.283,89	100,00	0,00		
transferencias de instituicoes privadas	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
transferencias de pessoas	5.500,00	38.000,00	38.000,00	100,00	38.000,00	100,00	0,00		
transferencias de convenios	0,00	908.487,45	191.825,60	21,11	908.487,45	100,00	0,00		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	705.000,00	1.006.521,60	234.463,40	23,29	1.006.521,60	100,00	0,00		
indenizacoes e restituicoes	280.000,00	274.235,99	36.329,09	13,24	274.235,99	100,00	0,00		
receita da divida ativa	910.000,00	1.117.266,11	219.989,44	19,68	1.117.266,11	100,00	0,00		
receitas correntes diversas	488.000,00	221.296,34	-382.482,65	-172,8	221.296,34	100,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	20.000,00	313.599,99	0,00	0,00	313.599,99	100,00	0,00		
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
transferencias de convenios	0,00	232.471,57	0,00	0,00	232.471,57	100,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	61.939.000,00	74.640.919,90	13.375.881,63	17,92	74.640.919,90	100,00	0,00		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.939.000,00	74.640.919,90	13.375.881,63	17,92	74.640.919,90	100,00	0,00		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.939.000,00	74.640.919,90	13.375.881,63	17,92	74.640.919,90	100,00	0,00		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							4.680.197,42		
superavit financeiro							4.680.197,42		
reabertura de creditos adicionais							0,00		

MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											R\$ 1,00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	60.144.000,00	17.173.106,67	77.317.106,67	9.298.050,63	71.876.647,95	16.061.506,45	69.761.399,89	2.115.248,06	92,96	5.440.458,72	
DESPESAS CORRENTES											
personal e encargos sociais	27.566.800,00	2.670.449,54	30.237.249,54	7.448.965,86	30.011.817,29	7.701.031,65	30.011.817,29	0,00	99,25	225.432,25	
juros e encargos da divida	535.800,00	16.430,53	552.230,53	-140.718,61	430.659,22	59.135,41	430.659,22	0,00	77,98	121.571,31	
outras despesas correntes	28.951.400,00	11.634.825,23	40.586.225,23	1.431.816,12	36.654.671,17	6.933.932,81	35.603.282,61	1.051.388,56	90,31	3.931.554,06	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	2.598.000,00	3.034.401,37	5.632.401,37	558.226,18	4.471.039,19	1.325.439,67	3.407.179,69	1.063.859,50	79,38	1.161.362,18	
amortizacao / refinanciamento da divida	282.000,00	27.000,00	309.000,00	-238,92	308.461,08	41.966,91	308.461,08	0,00	99,82	538,92	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	210.000,00	-210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	60.144.000,00	17.173.106,67	77.317.106,67	9.298.050,63	71.876.647,95	16.061.506,45	69.761.399,89	2.115.248,06	92,96	5.440.458,72	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	60.144.000,00	17.173.106,67	77.317.106,67	9.298.050,63	71.876.647,95	16.061.506,45	71.876.647,95		92,96	5.440.458,72	
SUPERAVIT (XIII)								2.764.271,95			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.144.000,00	17.173.106,67	77.317.106,67	9.298.050,63	71.876.647,95	16.061.506,45	74.640.919,90		96,53	2.676.186,77	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesa liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		
31/01/2011	JANEIRO A DEZEMBRO/2010	Página 1

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Ate o Período ( Arrecadacao )
Proprios	13.362.991,79	13.362.991,79		
Transferencias da Uniao	13.847.275,72	13.847.275,72		
Transferencias do Estado	31.532.739,27	31.532.739,27		
<b>Total</b>	<b>58.743.006,78</b>	<b>58.743.006,78</b>	<b>TOTAL ( 25% )</b>	<b>14.685.751,69</b>
Retencoes do FUNDEB	8.962.362,42	8.962.362,42		14.685.751,69
Receitas Liquidas	49.780.644,36	49.780.644,36		

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizada ( para o Exercício )		Despesa Empenhada ( ate o periodo )		Despesa Liquidada ( ate o periodo )		Despesa Paga ( ate o periodo )		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>15.342.494,47</b>	<b>26,11</b>	<b>14.961.022,26</b>	<b>25,46</b>	<b>14.881.458,33</b>	<b>25,33</b>	<b>14.711.291,55</b>	<b>25,04</b>	
ensino fundamental	4.554.452,21	7,75	4.338.186,35	7,38	4.282.564,42	7,29	4.129.531,09	7,02	
educacao infantil	1.825.679,84	3,10	1.660.473,49	2,82	1.636.531,49	2,78	1.619.398,04	2,75	
retencoes do fundeb	8.962.362,42	15,25	8.962.362,42	15,25	8.962.362,42	15,25	8.962.362,42	15,25	
<b>DEDUCOES</b>									
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>EDUCACAO INFANTIL</b>									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO</b>									
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
<b>TOTAL DESPESAS</b>			<b>5.998.659,84</b>	<b>10,21</b>	<b>5.919.095,91</b>	<b>10,07</b>	<b>5.748.929,13</b>	<b>9,78</b>	
RETENCoes DO FUNDEB			8.962.362,42	15,25	8.962.362,42	15,25	8.962.362,42	15,25	
<b>TOTAL</b>			<b>14.961.022,26</b>	<b>25,46</b>	<b>14.881.458,33</b>	<b>25,33</b>	<b>14.711.291,55</b>	<b>25,04</b>	

CN-SIPEM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
31/01/2011	JANEIRO A DEZEMBRO/2010	Página 1

RECEITA DO FUNDEB			RETECOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Previsao Atualizada Para o Exercicio	Retido Ate o Período	
Receitas de Transferencias	14.093.494,03	14.093.494,03	8.962.362,42	8.962.362,42	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	122.305,63	122.305,63			
<b>Total</b>	<b>14.215.799,66</b>	<b>14.215.799,66</b>	<b>14.093.494,03</b>	<b>8.962.362,42</b>	
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O PERIODO					
			Transferencias Recebidas	Retencoes	
<b>TOTAL</b>	<b>14.215.799,66</b>	<b>14.215.799,66</b>	<b>5.131.131,61</b>	<b>PERDA</b>	
DIFERENCA ( REDEBIDO - RETIDO )					
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS					
<b>TOTAL</b>	<b>14.215.799,66</b>	<b>14.215.799,66</b>	<b>GANHO</b>	<b>5.131.131,61</b>	<b>PERDA</b>
<b>MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )</b>	<b>8.529.479,79</b>	<b>8.529.479,79</b>			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotacao Atualizaca ( para o Exercicio )		Despesa Empenhada ( ate o periodo )		Despesa Liquidada ( ate o periodo )		Despesa Paga ( ate o periodo )		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
<b>TOTAL</b>	<b>14.006.407,98</b>	<b>98,52</b>	<b>13.821.345,76</b>	<b>97,22</b>	<b>13.577.094,16</b>	<b>95,50</b>	<b>13.082.327,63</b>	<b>92,02</b>	
<b>MAGISTERIO</b>	<b>8.958.165,17</b>	<b>63,01</b>	<b>8.939.773,62</b>	<b>62,88</b>	<b>8.939.773,62</b>	<b>62,88</b>	<b>8.842.604,40</b>	<b>62,20</b>	
<b>OUTRAS</b>	<b>5.048.242,81</b>	<b>35,51</b>	<b>4.881.572,14</b>	<b>34,33</b>	<b>4.637.320,54</b>	<b>32,62</b>	<b>4.239.723,23</b>	<b>29,82</b>	
DEDUÇÕES									
<b>MAGISTERIO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
( ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )									
( ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )									
<b>OUTRAS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
( ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )									
( ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )									
DESPESAS LIQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>13.821.345,76</b>	<b>97,22</b>	<b>13.577.094,16</b>	<b>95,50</b>	<b>13.082.327,63</b>	<b>92,02</b>	
<b>MAGISTERIO</b>			<b>8.939.773,62</b>	<b>62,88</b>	<b>8.939.773,62</b>	<b>62,88</b>	<b>8.842.604,40</b>	<b>62,20</b>	
<b>OUTRAS</b>			<b>4.881.572,14</b>	<b>34,33</b>	<b>4.637.320,54</b>	<b>32,62</b>	<b>4.239.723,23</b>	<b>29,82</b>	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				CONAM
RRRO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	9.127.000,00	13.362.991,79	2.300.834,30	13.362.991,79	100,00	
1.1 - Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	4.141.000,00	3.966.704,56	664.551,19	3.966.704,56	100,00	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.021.000,00	2.832.793,63	383.387,93	2.832.793,63	100,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	17.609,90	8.555,38	17.609,90	100,00	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	650.000,00	681.763,84	169.658,65	681.763,84	100,00	
1.1.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	420.000,00	434.537,19	102.949,23	434.537,19	100,00	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU						
1.2 - Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	587.000,00	1.010.785,79	156.993,77	1.010.785,79	100,00	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	583.000,00	1.005.609,84	156.993,77	1.005.609,84	100,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	5.175,95		5.175,95	100,00	
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	1.000,00					
1.2.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	2.000,00					
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI						
1.3 - Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	3.779.000,00	7.622.161,03	1.268.892,05	7.622.161,03	100,00	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.710.000,00	7.329.559,75	1.254.974,49	7.329.559,75	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	13.527,74	2.058,77	13.527,74	100,00	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	45.000,00	233.420,05	8.425,12	233.420,05	100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	22.000,00	45.653,49	3.433,67	45.653,49	100,00	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS						
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	620.000,00	763.340,41	210.397,29	763.340,41	100,00	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	620.000,00	763.340,41	210.397,29	763.340,41	100,00	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF						
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Divida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.060.000,00	45.380.014,99	8.772.958,46	45.380.014,99	100,00	
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.576.932,10	3.256.873,44	13.576.932,10	100,00	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	13.000.000,00	13.576.932,10	3.256.873,44	13.576.932,10	100,00	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.300.000,00	28.489.726,83	5.184.316,36	28.489.726,83	100,00	
2.3 - ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	150.000,00	189.652,44	31.608,74	189.652,44	100,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao	200.000,00	230.005,39	46.917,99	230.005,39	100,00	
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	80.691,18	28.408,22	80.691,18	100,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.813.007,05	224.833,71	2.813.007,05	100,00	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	48.187.000,00	58.743.006,78	11.073.792,76	58.743.006,78	100,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				CONAM
RRRO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e+f)/d)x100	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO.	*	*				
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	349.561,02	983.608,65	50,20	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*				
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	337.748,98	1.293.190,75	*	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	687.310,00	2.276.799,40	50,20	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	6.705.764,93	23.330.616,60	*	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			43.042,15		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			420.442,63		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			14.093.494,03		0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			13.502.770,26		0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			122.305,63		0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			1.133.472,03		0,00	

NOTAS:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6 desta Lei, poderao ser utilizados no 1o trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RRRO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					CONAM
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)							R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.844.900,00	1.992.919,10	334.448,54	1.992.919,10	100,00		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.788.000,00	1.922.412,99	317.791,12	1.922.412,99	100,00		
5.2- Outras Transferencias do FNDE	55.900,00	69.498,80	16.284,17	69.498,80	100,00		
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.007,31	373,25	1.007,31	100,00		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		498.286,25	95.144,40	498.286,25	100,00		
6.1- Transferencias de Convenios		498.286,25	95.144,40	498.286,25	100,00		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios							
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	985.500,00	958.184,37	226.623,55	958.184,37	100,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.830.400,00	3.449.389,72	656.216,49	3.449.389,72	100,00		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-7.812.000,00	-8.962.362,42	-1.640.959,40	-8.962.362,42	100,00		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-2.600.000,00	-2.601.744,63	-537.733,17	-2.601.744,63	100,00		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-4.660.000,00	-5.697.945,20	-1.036.863,23	-5.697.945,20	100,00		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-30.000,00	-37.930,44	-6.321,74	-37.930,44	100,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-40.000,00	-46.001,33	-9.383,59	-46.001,33	100,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-2.000,00	-16.138,51	-5.690,86	-16.138,51	100,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-480.000,00	-562.602,31	-44.966,81	-562.602,31	100,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.567.000,00	14.215.799,66	2.477.217,65	14.215.799,66	100,00		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	11.500.000,00	14.093.494,03	2.454.439,83	14.093.494,03	100,00		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	67.000,00	122.305,63	22.777,82	122.305,63	100,00		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	3.688.000,00	5.131.131,61	813.480,43	5.131.131,61	100,00		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= ((e+f)/d)X100	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.666.493,24	8.939.773,62		*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.155.452,70	3.754.817,10		*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.511.040,54	5.184.956,52		*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	1.369.110,85	4.961.331,94	244.251,60	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	607.430,86	1.747.017,77	127.830,00	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	761.679,99	3.214.314,17	116.421,60	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	4.035.604,09	14.145.357,16		*	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						VALOR
16-	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-	TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19-	MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%					62,88 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NAO FORAM UTILIZADOS					324.011,40
21-	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2010					324.011,40
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE				Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre   Ate o Bimestre (b)   % (c)=(b/a)X100
22-	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)			12.046.750,00	14.685.751,69	2.768.448,19   14.685.751,69   100,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE				Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre   Ate o Bimestre (e)   INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)   % (g) = ((e+f) / d) X 100
23-	EDUCACAO INFANTIL			*	*	2.134.039,32   7.138.366,36   151.772,00   *
23.1-	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			*	*	1.762.883,56   5.501.834,87   127.830,00   *
23.2-	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			*	*	371.155,76   1.636.531,49   23.942,00   *
24-	ENSINO FUNDAMENTAL			*	*	3.642.171,61   12.681.835,11   172.043,53   *
24.1-	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			*	*	2.272.720,53   8.399.270,69   116.421,60   *
24.2-	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			*	*	1.369.451,08   4.282.564,42   55.621,93   *
25-	ENSINO MEDIO			*	*	
26-	ENSINO SUPERIOR			*	*	215.604,00   785.058,00   *
27-	ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			*	*	26.640,00   124.692,00   *
28-	OUTRAS			*	*	
29-	TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)			*	*	6.018.454,93   21.053.767,00   *
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-	RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)					5.131.131,61
31-	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO					
32-	RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)					122.305,63
33-	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					324.011,40
34-	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35-	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.					0,00
36-	CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37-	TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					5.577.448,64
38-	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					14.566.568,36
39-	MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%					24,79 %

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Cabreúva				CONAM			
										DESPESAS COM SAUDE							
										DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES							
										PREFEITURA MUNICIPAL							
31/01/2011										JANEIRO A DEZEMBRO/2010				Pagina 1			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA								
FUNÇÃO: 10 - SAUDE / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE SAUDE																	
10	301				13.851.000,00	32.661.016,85	17.703.172,67	17.348.139,72	17.133.062,66								
	301				13.702.000,00	32.263.230,02	17.638.973,99	17.288.941,04	17.074.163,98								
		01			11.544.000,00	27.456.602,91	15.671.989,18	15.535.041,95	15.366.750,77								
			3100000	SAUDE - GERAL	11.544.000,00	27.456.602,91	15.671.989,18	15.535.041,95	15.366.750,77								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.109.000,00	9.744.559,25	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.948.214,13	2.948.214,13	2.948.214,13								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	22.221,06	22.221,06	22.221,06								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	158.974,04	158.974,04	158.974,04								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	239.837,41	239.837,41	239.837,41								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	163.935,61	163.935,61	163.935,61								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 - SALARIO	0,00	0,00	425.914,44	425.914,44	425.914,44								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABOGO FISCAL	0,00	0,00	80.597,97	80.597,97	80.597,97								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABOGO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	150.470,09	150.470,09	150.470,09								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.60 - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	384.310,10	384.310,10	384.310,10								
10	301	01	3100000	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.700.000,00	3.429.158,37	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	443.569,46	443.569,46	443.569,46								
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.284.812,62	1.284.812,62	1.284.812,62								
10	301	01	3100000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	1.203.647,65	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.103.644,48	1.103.644,48	1.103.644,48								
10	301	01	3100000	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	4.272,20	4.272,20	4.272,20								
10	301	01	3100000	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	202.795,76	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.92.01 - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	131.566,62	131.566,62	131.566,62								
10	301	01	3100000	3.1.90.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00	25.356,56	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.1.90.94.15 - INDENIZACOES POR DEISSAO	0,00	0,00	18.278,73	18.278,73	18.278,73								
10	301	01	3100000	3.3.90.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.800.000,00	4.050.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00								
10	301	01	3100000	3.3.90.50.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.025.000,00	2.397.513,49	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	277.872,57	277.872,57	255.914,09								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	987,50								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	200.895,32	200.676,62	200.676,62								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	540.688,17	513.235,31	481.293,46								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	25.765,25	25.765,25	25.765,25								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	1.786,00	1.086,00	22,00								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	16.303,12	16.303,12	16.209,29								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	13.902,83	13.902,83	12.452,83								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	612,80	612,80	612,80								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COZA E COZINHA	0,00	0,00	162,35	162,35	22,50								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	0,00	0,00	44.081,42	44.081,42	42.894,92								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TRÊCIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10	301	01	3100000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	18.117,84	18.117,84	13.338,35								

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Cabreúva				CONAM
										DESPESAS COM SAUDE				
										DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES				
										PREFEITURA MUNICIPAL				
31/01/2011										JANEIRO A DEZEMBRO/2010				Pagina 2
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	8.835,87	8.835,87	8.835,87					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECCAO E SEGURANCA	0,00	0,00	274,58	274,58	74,78					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	0,00	29,99	29,99	29,99					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	31.323,93	31.323,93	28.667,43					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	99.545,91	99.065,31	92.671,17					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	370,00	370,00	370,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.30.59 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	62.584,28	62.584,28	58.587,49					
10	301	01	3100000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	56.000,00	84.300,84	27.736,84	27.736,84	27.451,84					
10	301	01	3100000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.35.01 - ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	20.000,00	18.428,72	18.428,72					
10	301	01	3100000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00	470.373,68	0,00	0,00	0,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	179.855,00	179.855,00	179.855,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	65.449,99	65.449,99	58.653,17					
10	301	01	3100000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	2.153,64	2.153,64	2.153,64					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.000,00	5.473.141,37	0,00	0,00	0,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.11 - LOCACAO DE SOFTWARES	0,00	0,00	79.825,00	79.825,00	79.825,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.534,41	20.534,41	19.511,28					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIP.	0,00	0,00	2.453,15	2.453,15	2.102,70					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	28.862,96	28.862,96	25.824,96					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	1.524,73	1.524,73	1.524,73					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	63.739,14	63.739,14	61.061,73					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	51.143,76	51.143,76	46.104,91					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	56.751,80	56.751,80	56.751,80					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	3.946,52	3.946,52	3.899,44					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	1.744.323,23	1.696.520,20	1.666.874,20					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	173.204,50	173.204,50	172.630,13					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	20.799,10	20.799,10	17.241,50					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	14.614,45	14.614,45	14.614,45					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	321.345,41	321.345,41	307.905,41					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OPERATIVA MONITORADA	0,00	0,00	8.369,16	8.369,16	8.369,16					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	8.597,31	8.597,31	6.120,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	0,00	7.313,35	7.313,35	7.313,35					
10	301	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.235.098,90	1.176.328,11	1.157.798,88					
10	301	01	3100000	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	261.229,43	0,00	0,00	0,00					
10	301	01	3100000	3.3.90.93.01 - INDENIZACOES	0,00	0,00	5.212,54	5.212,54	5.212,54					
10	301	01	3100000	3.3.90.93.02 - RESTITUICOES	0,00	0,00	253.499,78							

CN-SIFPM										CONDM
Prefeitura Municipal de Cabreúva										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
31/01/2011										Página 3
JANEIRO A DEZEMBRO/2010										
PUNCAO	SUBPUNCAO	RECUBSO	APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
10	301	02	3000011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	25.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	7.142,10	7.142,10	7.142,10	
			3000029	3000029 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	100.001,00	71.756,88	71.756,88	51.900,00	
10	301	02	3000029	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000029	4.4.90.52.08 - APAR., EQUIP., UTENS. MEDICO-ODONTOL., LABORAT. HOSPIT.	0,00	0,00	71.756,88	71.756,88	51.900,00	
			05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.145.000,00	4.421.494,00	1.689.773,81	1.479.688,09	1.453.059,09	
			3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		738.000,00	1.565.998,00	484.663,97	363.445,22	338.747,22	
10	301	05	3000005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	369.000,00	727.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000005	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	63.670,22	63.972,22	38.972,22	
10	301	05	3000005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	
10	301	05	3000005	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	369.000,00	837.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000005	3.3.90.39.50 - SERV. MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	413.293,75	292.075,00	292.075,00	
10	301	05	3000005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	
			3000021 - SAUDE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.316.000,00	2.631.999,00	1.110.207,86	1.021.340,89	1.021.340,89	
10	301	05	3000021	3.3.90.39.50 - SERV. MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	1.316.000,00	2.631.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	58.479,22	58.479,22	58.479,22	
			3000022 - SAUDE - FABC COLETA/EXAM ANATOMO-PATOLOG COLO UTER		2.000,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000022	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	
			3000023 - SAUDE - FABC INCENTIVOS AO PRE NATAL E NASCIMENTO		2.000,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000023	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	3.999,00	0,00	0,00	0,00	
			3000026 - SAUDE - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACUTICA BASICA		87.000,00	215.499,00	94.901,98	94.901,98	92.970,98	
10	301	05	3000026	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00	215.499,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000026	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	94.901,98	94.901,98	92.970,98	
			92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	61.299,59	8.191,78	8.191,78	8.191,78	
			3000002 - SECRETARIA ESTADO SAUDE - FATURAMENTO		0,00	2.900,44	1.946,38	1.946,38	1.946,38	
10	301	92	3000002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.900,44	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000002	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.946,38	1.946,38	1.946,38	
			3000011 - CONTROLE DE GLICEMIA		0,00	6.245,42	6.245,40	6.245,40	6.245,40	
10	301	92	3000011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.245,42	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	6.245,40	6.245,40	6.245,40	
			3000027 - SAUDE - CONVENIO RENOVA SAUDE - SECRETARIA SAUDE		0,00	52.153,73	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000027	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	52.153,73	0,00	0,00	0,00	
			95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	197.833,52	187.120,24	187.120,24	187.120,24	
			3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		0,00	16.307,75	12.549,00	12.549,00	12.549,00	

CN-SIFPM										CONDM
Prefeitura Municipal de Cabreúva										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
31/01/2011										Página 4
JANEIRO A DEZEMBRO/2010										
PUNCAO	SUBPUNCAO	RECUBSO	APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
10	301	95	3000005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.007,75	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000005	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
10	301	95	3000005	3.3.90.30.99 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	6.024,00	6.024,00	6.024,00	
10	301	95	3000005	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000005	3.3.90.39.50 - SERV. MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00	
			3000013 - SAUDE-PROG DIABETES-ASMA E RENITE - HD 1,15		0,00	788,31	788,31	788,31	788,31	
10	301	95	3000013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	788,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000013	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	788,31	788,31	788,31	
			3000015 - SAUDE-PROG DIABETES-ASMA E RENITE - AR ,95		0,00	3.022,76	3.022,76	3.022,76	3.022,76	
10	301	95	3000015	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.022,76	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000015	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	3.022,76	3.022,76	3.022,76	
			3000016 - SAUDE - FABC COLETA DE MATERIAL		0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000016	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	
			3000021 - SAUDE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	125.470,78	125.470,78	125.470,78	125.470,78	
10	301	95	3000021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	125.470,78	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000021	3.3.90.39.50 - SERV. MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	125.470,78	125.470,78	125.470,78	
			3000022 - SAUDE - FABC COLETA/EXAM ANATOMO-PATOLOG COLO UTER		0,00	1.796,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000022	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.796,00	0,00	0,00	0,00	
			3000023 - SAUDE - FABC INCENTIVOS AO PRE NATAL E NASCIMENTO		0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000023	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	
			3000026 - SAUDE - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACUTICA BASICA		0,00	49.301,92	45.289,39	45.289,39	45.289,39	
10	301	95	3000026	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	49.301,92	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000026	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	45.289,39	45.289,39	45.289,39	
			304 - VIGILANCIA SANITARIA		61.000,00	150.550,88	38.092,85	30.092,85	29.792,85	
			01 - TESOURO		30.000,00	58.628,00	26.593,85	18.593,85	18.293,85	
			3100000 - SAUDE - GERAL		15.000,00	43.628,00	26.593,85	18.593,85	18.293,85	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	9.648,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	68,50	68,50	68,50	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	281,70	281,70	281,70	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	39,90	39,90	39,90	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	380,00	380,00	380,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	307,90	307,90	307,90	
10	304	01	3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.245,00	3.245,00	3.245,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	440,00	440,00	440,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreua										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
31/01/2011										Página 5
JANEIRO A DEZEMBRO/2010										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	170,85	170,85	170,85	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	12.400,00	4.400,00	4.400,00	
10	304	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	8.980,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	
10	304	01	3200000	SAUDE - TAXAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
				05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.000,00	61.997,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	
				3000001 - INCENTIVOS AS ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	19.400,00	38.799,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	
10	304	05	3000001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.400,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	23.999,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000001	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	
10	304	05	3000019	SAUDE-PROGR VIG PRODUTOS SERVICOS AMBIENTE-FNS	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000019	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000024	SAUDE - FISO ESTRATEGICO-GERENCIAM DE RISCO DE VS	6.300,00	12.599,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00	12.599,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000025	FISO ESTRATEGICO - GERENCIAM RISCO VS-PRODUT/SERVI	4.300,00	8.599,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3000025	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.300,00	8.599,00	0,00	0,00	0,00	
				95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	29.925,88	9.912,00	9.912,00	9.912,00	
				3000001 - INCENTIVOS AS ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	6.980,73	6.348,00	6.348,00	6.348,00	
10	304	95	3000001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.980,73	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000001	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	6.348,00	6.348,00	6.348,00	
				3000004 - MAC/VISA TAXA FISCALIZACAO	0,00	4.296,06	3.564,00	3.564,00	3.564,00	
10	304	95	3000004	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.296,06	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000004	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.174,00	3.174,00	3.174,00	
10	304	95	3000004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00	
10	304	95	3000019	SAUDE-PROGR VIG PRODUTOS SERVICOS AMBIENTE-FNS	0,00	1.601,47	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000019	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.601,47	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000024	SAUDE - FISO ESTRATEGICO-GERENCIAM DE RISCO DE VS	0,00	6.640,57	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.640,57	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000025	FISO ESTRATEGICO - GERENCIAM RISCO VS-PRODUT/SERVI	0,00	10.407,05	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3000025	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.407,05	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreua										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
31/01/2011										Página 6
JANEIRO A DEZEMBRO/2010										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	
				305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	88.000,00	247.235,95	29.105,83	29.105,83	29.105,83	
				01 - TESOUREIRO	13.000,00	62.922,00	26.557,23	26.557,23	26.557,23	
10	305	01	1100000	GERAL	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	1100000	3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	SAUDE - GERAL	13.000,00	45.422,00	26.557,23	26.557,23	26.557,23	
10	305	01	3100000	3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.912,03	2.912,03	2.912,03	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	185,18	185,18	185,18	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	176,00	176,00	176,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETROEONICO	0,00	0,00	234,02	234,02	234,02	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	222,00	222,00	222,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	320,00	320,00	320,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	196,00	196,00	196,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	690,00	690,00	690,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	7.922,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.587,00	1.587,00	1.587,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	310,00	310,00	310,00	
				05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	75.000,00	149.999,00	2.548,60	2.548,60	2.548,60	
				3000006 - TETO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA - TFSV	75.000,00	149.999,00	2.548,60	2.548,60	2.548,60	
10	305	05	3000006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	3000006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.220,60	2.220,60	2.220,60	
10	305	05	3000006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	328,00	328,00	328,00	
10	305	05	3000006	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	3000006	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	29.999,00	0,00	0,00	0,00	
				95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	34.314,95	0,00	0,00	0,00	
				3000006 - TETO FINANCEIRO VIGILANCIA SANITARIA - TFSV	0,00	34.314,95	0,00	0,00	0,00	
10	305	95	3000006	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	34.314,95	0,00	0,00	0,00	
				TOTAL	13.851.000,00	32.661.016,85	17.703.172,67	17.348.139,72	17.133.062,66	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010		
RREO - Anexo XVI (ADCT,art.77)		R\$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	48.187.000,00	58.743.006,78	58.743.006,78	100,00
Impostos	7.934.000,00	11.931.303,63	11.931.303,63	100,00
Multas/Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.000,00	36.313,59	36.313,59	100,00
Divida Ativa de Impostos	696.000,00	915.183,89	915.183,89	100,00
Multas/Juros de Mora,Atual.Monetaria,Outros Enc.Div.Ativa Impostos	444.000,00	480.190,68	480.190,68	100,00
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	39.060.000,00	45.380.014,99	45.380.014,99	100,00
Da Uniao	13.160.000,00	13.847.275,72	13.847.275,72	100,00
Do Estado	25.900.000,00	31.532.739,27	31.532.739,27	100,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	2.264.000,00	2.321.704,06	2.321.704,06	100,00
Da Uniao para o Municipio	2.168.800,00	2.163.305,09	2.163.305,09	100,00
Do Estado para o Municipio	12.000,00	109.056,05	109.056,05	100,00
Demais Municipios para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	83.200,00	49.342,92	49.342,92	100,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	19.300.000,00	22.538.571,48	22.538.571,48	100,00
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	-7.812.000,00	-8.962.362,42	-8.962.362,42	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.939.000,00</b>	<b>74.640.919,90</b>	<b>74.640.919,90</b>	<b>100,00</b>

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	*	*			
Pessoal e Encargos Sociais	*	*	7.620.918,96	0,00	
Juros e Encargos da Divida	*	*	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	*	*	9.381.212,51	355.032,95	
DESPESAS DE CAPITAL	*	*			
Investimentos	*	*	140.784,23	0,00	
Inversoes Financeiras	*	*	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	*	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>17.497.948,65</b>		

DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM SAUDE (V)=(IV)	*	*	17.142.915,70	355.032,95	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	*	*	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	1.562.722,67	210.085,72	10,13
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL	
31/01/2011	JANEIRO A DEZEMBRO/2010	Pagina 1

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Ate o Período ( Arrecadacao )
Proprios	13.362.991,79	13.362.991,79		
Transferencias da Uniao	13.847.275,72	13.847.275,72		
Transferencias do Estado	31.532.739,27	31.532.739,27		
<b>Total</b>	<b>58.743.006,78</b>	<b>58.743.006,78</b>	<b>TOTAL ( 15% )</b>	<b>8.811.451,01</b> <b>8.811.451,01</b>

	Dotacao Atualizada ( para o Exercício )		Despesa Empenhada ( ate o período )		Despesa Liquidada ( ate o período )		Despesa Paga ( ate o período )	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	<b>DESPESA TOTAL COM RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>15.973.652,91</b>	<b>27,19</b>	<b>15.725.140,26</b>	<b>26,76</b>	<b>15.580.193,03</b>	<b>26,52</b>	<b>15.411.601,85</b>
atencao basica	15.912.602,91	27,08	15.671.989,18	26,67	15.535.041,95	26,44	15.366.750,77	26,15
vigilancia sanitaria	28.628,00	0,04	26.593,85	0,04	18.593,85	0,03	18.293,85	0,03
vigilancia epidemiologica	32.422,00	0,05	26.557,23	0,04	26.557,23	0,04	26.557,23	0,04
<b>DESPESA LIQUIDA DA SAUDE</b>			<b>15.725.140,26</b>	<b>26,76</b>	<b>15.580.193,03</b>	<b>26,52</b>	<b>15.411.601,85</b>	<b>26,23</b>

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010	
RREO - Anexo XVI (ADCT, art.77)		R\$ 1,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	*	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS C/ ACOES E SERV.PUBL.DE SAUDE (VI)	*	15.725.140,26
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VII)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (h)
	0,00	0,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS DE SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> <sup>2</sup> [(VI - VII f) / I]		26,76

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/total(i))
ATENCAO BASICA	*	*	17.093.629,02	347.032,95	99,67
VIGILANCIA SANITARIA	*	*	20.180,85	8.000,00	0,16
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	*	*	29.105,83	0,00	0,16
OUTRAS SUBFUNCOES	*	*	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.497.948,65</b>		<b>100,00</b>

\* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do art. 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

FONTE :

<sup>1</sup> Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

<sup>2</sup> Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

CN-SIAP							CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva							
27/01/2011							Pagina 1
RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0000 a 9999							
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL	SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL	
0030	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4101-05	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência	
0031	AGENTE ADMINISTRATIVO II	4101-05	0280 S - 1 -	1.223,97	Emprego	Referência	
0032	AGENTE ADMINISTRATIVO III	4101-05	0330 X - 1 -	1.417,39	Emprego	Referência	
0033	AGENTE DE FISCALIZACAO	3522-10	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0034	AGENTE DE SAUDE	3522-10	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência	
0035	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	3121-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0036	AGRIMENSOR	1411-15	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência	
0037	ALMOXARIFADO	4141-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0038	ANALISTA DE SISTEMAS	2124-05	0280 S - 1 -	1.223,97	Emprego	Referência	
0039	ARQUITETO	2141-05	0370 AC - 1 -	1.956,95	Emprego	Referência	
0040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4101-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0041	ASSISTENTE SOCIAL I	20H 2516-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0042	ASSISTENTE SOCIAL	30H 2516-05	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0043	AUDITOR TRIBUTARIO	2522-05	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0044	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	4110-05	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	
0045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	4110-05	0160 G - 1 -	705,23	Emprego	Referência	
0046	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	4110-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3222-30	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0048	AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO	3224-15	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0049	AUXILIAR DE SERVICOS	5143-25	0140 E - 1 -	570,00	Emprego	Referência	
0050	AUXILIAR OPERACIONAL	4110-05	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	
0051	BIBLIOTECARIO	2612-05	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0052	BIOLOGO	2211-05	0370 AC - 1 -	1.956,95	Emprego	Referência	
0053	BIOMEDICO	2211-05	0370 AC - 1 -	1.956,95	Emprego	Referência	
0054	COLETOR DE LIXO	5142-25	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	
0055	COMPRADOR	3542-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0056	CONTADOR	40H 2522-10	0460 Z - 1 -	3.260,04	Emprego	Referência	
0057	CONTINUO	4122-05	0140 E - 1 -	570,00	Emprego	Referência	
0058	COORDENADOR DE CRECHE	2394-05	0210 L - 1 -	947,97	Emprego	Referência	
0059	COVEIRO	5166-10	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	
0060	DIRETOR DE ESCOLA	1313-10	0420 AF - 1 -	2.152,65	Emprego	Referência	
0061	ELETRICISTA	9511-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0062	ENCANADOR	7241-10	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0063	ENFERMEIRO I	20H 2235-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0064	ENFERMEIRO	40H 2235-05	0460 Z - 1 -	3.260,04	Emprego	Referência	
0065	ENGENHEIRO	2142-05	0370 AC - 1 -	1.956,95	Emprego	Referência	
0066	FARMACEUTICO I	20H 2234-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0067	FARMACEUTICO	40H 2234-05	0460 Z - 1 -	3.260,04	Emprego	Referência	
0068	FISIOTERAPEUTA	20H 2236-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0069	FONOAUDIOLOGO I	2238-10	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0070	FUNILEIRO	9913-05	0220 M - 1 -	959,44	Emprego	Referência	
0071	GUARDA MUNICIPAL	5172-15	0230 N - 1 -	1.072,58	Emprego	Referência	
0072	INSPETOR DE ALUNOS	3341-10	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	

CN-SIAP							CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva							
27/01/2011 RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0000 a 9999							Pagina 1
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL		
0073 INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONAL.	3322-05	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência		
0074 JARDINEIRO	6220-10	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência		
0075 MARCENEIRO	7711-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência		
0076 MECANICO	9144-05	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência		
0077 MEDICO	2231-15	0390 AE - 1 -	3.131,14	Emprego	Referência		
0078 MEDICO PLANTONISTA I	2231-15	0120 C - 1 -	489,22	Emprego	Referência		
0079 MEDICO PLANTONISTA II	2231-15	0130 D - 1 -	535,50	Emprego	Referência		
0080 MEDICO PLANTONISTA III	2231-15	0140 E - 1 -	570,00	Emprego	Referência		
0081 MONITOR	3714-10	0160 G - 1 -	705,23	Emprego	Referência		
0082 MONITOR I	3714-10	0190 J - 1 -	1.075,90	Emprego	Referência		
0083 MOTORISTA I - TRANSFORM.316/09	7823-05	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência		
0084 MOTORISTA II	7823-10	0230 N - 1 -	1.072,58	Emprego	Referência		
0085 NUTRICIONISTA	2237-10	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência		
0086 ODONTOLOGO I	2232-72	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência		
0087 OFICIAL DE MANUTENCAO	9914-05	0280 S - 1 -	1.223,97	Emprego	Referência		
0088 OPERADOR DE MAQUINAS	7151-25	0230 N - 1 -	1.072,58	Emprego	Referência		
0089 PADEIRO	8483-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência		
0090 PEDAGOGO	2394-15	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência		
0091 PEDREIRO	7152-10	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência		
0092 PINTOR	7233-10	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência		
0093 PROCURADOR	25H 2410-20	0460 Z - 1 -	3.260,04	Emprego	Referência		
0094 PSICOLOGO I	20H 2515-10	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência		
0095 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	2344-10	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência		

CN-SIAP							CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva							
27/01/2011 RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0000 a 9999							Pagina 1
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL		
0096 PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	2311-05	0220 M - 1 -	959,44	Emprego	Referência		
0097 PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	2312-05	0270 R - 1 -	1.199,32	Emprego	Referência		
0098 PROFESSOR DE EDUC. BASICA II	2312-10	0320 W - 1 -	1.396,84	Emprego	Referência		
0099 RECEPCIONISTA	4221-05	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência		
0100 SERRALHEIRO	7244-40	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência		
0101 SERVENTE	9914-16	0140 E - 1 -	570,00	Emprego	Referência		
0102 SERVENTE DE ENSINO	5132-05	0160 G - 1 -	705,23	Emprego	Referência		
0103 SOCIOLOGO	2511-20	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência		
0104 SOLDADOR	7243-15	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência		
0105 TECNICO DE EDIFICACOES	3121-05	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência		
0106 TECNICO DE LABORATORIO	3242-10	0220 M - 1 -	959,44	Emprego	Referência		
0107 TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL	9914-05	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência		
0108 TECNICO DE SEGURANCA TRABALHO	3516-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência		
0109 TECNICO EM CONTABILIDADE	3511-05	0280 S - 1 -	1.223,97	Emprego	Referência		
0110 TECNICO EM ENFERMAGEM	3222-05	0230 N - 1 -	1.072,58	Emprego	Referência		
0111 TECNICO EM RECURSOS HIDRICOS	3123-15	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência		

CN-SIAP							CONAM
27/01/2011							Pagina 1
Prefeitura Municipal de Cabreúva							
RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0000 a 9999							
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL	SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL	
0112	TECNICO ESPORTIVO	2241-25	0230 N - 1 -	1.072,58	Emprego	Referência	
0113	TECNICO INFORMATICA	3132-10	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência	
0114	TELEFONISTA	4222-05	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	
0115	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20H 2236-20	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0116	TESOUREIRO	3532-30	0360 AB - 1 -	1.777,38	Emprego	Referência	
0117	TOPOGRAFO	3123-20	0280 S - 1 -	1.223,97	Emprego	Referência	
0118	TRATORISTA	6410-15	0160 G - 1 -	705,23	Emprego	Referência	
0119	VETERINARIO	2233-05	0350 AA - 1 -	1.630,02	Emprego	Referência	
0120	VETERINARIO I	2233-05	0390 AE - 1 -	3.131,14	Emprego	Referência	
0130	VIGIA	5174-20	0140 E - 1 -	570,00	Emprego	Referência	
0131	VISITADOR SANITARISTA	3522-10	0160 G - 1 -	705,23	Emprego	Referência	
0132	ZELADOR	5141-20	0150 F - 1 -	613,26	Emprego	Referência	
0141	AGENTE DE FISCALIZ. AMBIENTAL	3522-05	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0143	ARQUITETO I	2141-05	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0145	ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	5162-15	0190 J - 1 -	1.075,90	Emprego	Referência	
0146	AUXILIAR DE SALA	5162-15	0160 G - 1 -	705,23	Emprego	Referência	
0147	ENGENHEIRO AGRONOMO	2221-10	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0148	ENGENHEIRO CIVIL	2142-05	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0149	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2143-05	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0151	FISIOTERAPEUTA I	30H 2236-05	0340 Y - 1 -	2.445,03	Emprego	Referência	
0153	FONOAUDIOLOGO	2238-10	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0155	PSICOLOGO	40H 2515-10	0460 Z - 1 -	3.260,04	Emprego	Referência	
0157	PSICOPEDAGOGO	2394-25	0380 AD - 1 -	2.278,44	Emprego	Referência	
0159	TECNICO AGROPECUARIO	3211-10	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência	
0163	TECNICO EM TURISMO	3548-05	0200 K - 1 -	932,73	Emprego	Referência	
0165	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	30H 2236-20	0340 Y - 1 -	2.445,03	Emprego	Referência	
0166	AGENTE DE TRANSITO	5172-20	0170 H - 1 -	811,00	Emprego	Referência	
0201	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1114-15	2003 CC - 03 -	630,12	Cargo	Referência	
0202	ASSESSOR DE GABINETE	1114-15	2007 CC - 07 -	2.138,90	Cargo	Referência	
0203	ASSESSOR I	4101-05	2004 CC - 04 -	1.394,66	Cargo	Referência	
0204	ASSESSOR JURIDICO CHEFE	2410-40	2009 CC - 09 -	2.558,56	Cargo	Referência	
0205	ASSESSOR TECNICO PLANEJAMENTO	1426-05	2009 CC - 09 -	2.558,56	Cargo	Referência	
0206	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	1114-15	2010 CC - 10 -	2.795,65	Cargo	Referência	
0207	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	5172-15	2009 CC - 09 -	2.558,56	Cargo	Referência	
0208	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4101-05	2005 CC - 05 -	1.630,48	Cargo	Referência	
0209	COORDENADOR TECNICO	4101-05	2006 CC - 06 -	1.901,81	Cargo	Referência	
0210	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	1114-10	2009 CC - 09 -	2.558,56	Cargo	Referência	
0211	DIRETOR DE DIVISAO	1231-05	2009 CC - 09 -	2.558,56	Cargo	Referência	
0212	OUVIDOR	2531-05	2006 CC - 06 -	1.901,81	Cargo	Referência	
0213	SECRETARIO MUNICIPAL	1114-15	2001 SUBS. -	4.725,00	Cargo	Padrão	
0214	SUBCOMANDANTE DA G.MUNICIPAL	5172-15	2005 CC - 05 -	1.630,48	Cargo	Referência	
0215	SUPERVISOR DE ENSINO	2394-30	2008 CC - 08 -	2.460,93	Cargo	Referência	
0891	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1313-10	1000 F.GRATIF.-	0,00	Cargo	Percentual	
0892	COORDENADOR PEDAGOGICO	2394-05	1000 F.GRATIF.-	0,00	Cargo	Percentual	
0901	PREFEITO MUNICIPAL	1112-50	9901 SUBS. -	9.555,00	Cargo	Padrão	
0902	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1112-55	9902 SUBS. -	4.725,00	Cargo	Padrão	
3207	ARTIFICE II - EXTINTO	7155-05	0021 RF.F/PER	1.072,58	Emprego	Referência	
3601	ARQUITETO I - EXTINTO	2141-05	0032 RF.I/PER	1.630,02	Emprego	Referência	
3710	PEDAGOGO - EXTINTO	2394-15	1031 FX SAL.5/I	1.537,59	Emprego	Referência	
4001	LANCADOR DE TRIBUTOS - EXTINTO	2544-15	0014 RF.E/PER	932,73	Emprego	Referência	